

PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13”
PROMOÇÃO VÁLIDA DE 22/11/2013 a 03/02/2014

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR SEM FIDELIZAÇÃO, que consiste em um desconto, promocional, ao contratar os serviços listados no momento da aquisição do plano: Ligações locais ilimitadas (até 10 mil minutos por mês, por linha) originadas do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora, um plano de Oi Internet pra Celular a partir do 200MB e acesso à internet através do Oi WiFi.

A presente promoção também concede aos clientes os seguintes pacotes opcionais pagos: DDD Ilimitado [ligações de longa distância nacional originada pelo CSP 31 do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi].

A presente oferta é destinada aos clientes dos seguintes DDDs: 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo:

CPF:-..... Data de nascimento:/..../..... Sexo: [] M [] F

Telefone Fixo: Telefone Celular:

Endereço:

Número: Complemento: Bairro:

Cidade: CEP: Estado:

Nome da Mãe:

Estado Civil: Naturalidade:

Data da Adesão:/..../..... Data de Vencimento: [] 02 [] 07 [] 11 [] 16 [] 20 [] 26

Plano Oi:

Nome da Campanha:

Código do PDV: N° da OS:

Nome do Vendedor:

Login Vendedor:

Titular do plano	
N° Oi	
Oi Chip (ICCID)	
Plano de Internet pra Celular	
Plano Oi Internet pra Celular	() 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB
Pacote Adicional Pago	
DDD Ilimitado (com CSP 31)	() Sim () Não
10 mil Torpedos	() Sim () Não



Tendo em vista a opção pela OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR SEM FIDELIZAÇÃO se houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, **NÃO** haverá cobrança de multa.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 6 (seis) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR com o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13”
PROMOÇÃO VÁLIDA DE 22/11/2013 a 03/02/2014

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR SEM FIDELIZAÇÃO, que consiste em um desconto, promocional, ao contratar os serviços listados no momento da aquisição do plano: Ligações locais ilimitadas (até 10 mil minutos por mês, por linha) originadas do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora, um plano de Oi Internet pra Celular a partir do 200MB e acesso à internet através do Oi WiFi.

A presente promoção também concede aos clientes os seguintes pacotes opcionais pagos: DDD Ilimitado [ligações de longa distância nacional originada pelo CSP 31 do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi].

A presente oferta é destinada aos clientes dos seguintes DDDs: 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo:

CPF:-..... Data de nascimento:/..../..... Sexo: [] M [] F

Telefone Fixo: Telefone Celular:

Endereço:

Número: Complemento: Bairro:

Cidade: CEP: Estado:

Nome da Mãe:

Estado Civil: Naturalidade:

Data da Adesão:/..../..... Data de Vencimento: [] 02 [] 07 [] 11 [] 16 [] 20 [] 26

Plano Oi:

Nome da Campanha:

Código do PDV: N° da OS:

Nome do Vendedor:

Login Vendedor:

Titular do plano	
N° Oi	
Oi Chip (ICCID)	
Plano de Internet pra Celular	
Plano Oi Internet pra Celular	() 200 MB () 500 MB () 2 GB () 5 GB
Pacote Adicional Pago	
DDD Ilimitado (com CSP 31)	() Sim () Não
10 mil Torpedos	() Sim () Não



Tendo em vista a opção pela OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR SEM FIDELIZAÇÃO se houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, **NÃO** haverá cobrança de multa.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

() ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 6 (seis) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR com o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



TNL PCS S.A., com sede na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 04.164.116/0001-79, doravante denominada “Oi”, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal para os casos em que a adesão ocorrer nos DDDs 14, 15, 16, 17, 18 e 19 oferece a **PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR** nos termos deste Regulamento:

A PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR nas condições deste Regulamento são preferencialmente válidas para os clientes, pessoas físicas, que aderirem à presente promoção nos DDDs 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A adesão à OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.2 A OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR é uma oferta da Oi, na tecnologia GSM, para os seguintes planos Pós Pagos alternativos:

TNL PCS S.A.	
Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela Anatel sob o número:
Oi Conta	Plano Nº 086 – Plano Oi Conta Compartilhada

1.3 O período de adesão à “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR, nos seguintes DDDs: 14, 15, 16, 17, 18 e 19 é de 22/11/2013 a 03/02/2014, prorrogável a exclusivo critério da Oi e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

2. ADESÃO

2.1 Para aderir à presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:

Nome do Plano	Franquia, em minutos, locais mensais para celular e fixo Oi	Franquia mensal, em Megabytes (MB), Oi Internet pra Celular
OI CONTA	Ilimitado (até 10 mil minutos por mês)	200MB, 500MB ou 2GB ou 5GB

2.2 Os minutos locais incluídos nos Planos acima mencionados são válidos apenas para ligações de voz locais.

2.3 Os minutos em ligações locais para números não Oi (celular) serão tarifados como excedente, sendo cobrado o valor de R\$0,99 (noventa e nove centavos) por minuto.

2.4 Os minutos incluídos no plano não contemplam:

- Chamadas em conferência;
- Resgate de mensagens em caixa postal;
- Transmissão de dados;
- Portais de voz;
- Chats;
- Chamadas a cobrar;
- Ligações de longa distância

2.5 Clientes da base Oi que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme o item 2.1.

3. PACOTES DE SERVIÇOS:

3.1 Ao aderir à presente oferta, o cliente poderá contratar, com valores promocionais, os seguintes serviços adicionais:



- a) Pacote de DDD Ilimitado (minutos de ligações de longa distância com CSP 31), para Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional por R\$10/mês, promocionalmente até 03/02/2014;
- b) Pacote de Torpedo Ilimitado (até 10 mil Torpedos por mês), para qualquer celular do Brasil por R\$10/mês, promocionalmente até 03/02/2014.

3.2 O pacote de minutos de longa distância nacional com CSP 31 será prestado através do Plano Alternativo de Serviço n.º 30 – Franquia LDN para Celular.

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela Anatel sob o número:
Plano Alternativo de Serviço – Franquia LDN para Celular	PA 30

3.3 Para a “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR, são permitidas até 3 (três) ativações de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes.

4. MECÂNICA

4.1 Ao aderir a um dos planos da “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR, serão cobrados, mensalmente, dos clientes os seguintes valores promocionais (com tributos):

VALOR MENSAL SEM FIDELIZAÇÃO			
Plano	OI CONTA	Oi Internet pra Celular	Valor Mensal SEM Desconto
OI CONTA + 200MB	R\$ 19,00	R\$ 29,90	R\$ 48,90
OI CONTA + 500MB		R\$ 61,37	R\$ 80,37
OI CONTA + 2GB		R\$ 92,85	R\$ 111,85
OI CONTA + 5GB		R\$ 140,05	R\$ 159,05

4.2 Os planos de serviço indicados no item 1.2 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.

4.3 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

4.4 A primeira conta poderá ser pró rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação do plano e a data de encerramento da fatura.

5. CONSUMO

5.1 Toda ligação local de Celular Oi para Celular Oi ou para Fixo de qualquer operadora não será tarifada.

5.2 Toda ligação local de Celular Oi para Celular de outra operadora, acarretará na cobrança de tarifa “excedente” de R\$0,99 (noventa e nove centavos) por minuto.

5.3 O plano de Internet pra Celular não possui cobrança de excedente, apenas redução da velocidade, conforme a tabela abaixo:



Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Velocidade máxima navegação na rede 3G	Velocidade máxima navegação na rede 4G	Velocidade máxima pós franquia
Oi Internet pra Celular 200MB	Oi Dados 3G 200MB Redução de Velocidade	Até 1Mbps download1 e até 128kbps upload	Plano Não Elegível	Até 64kbps de download/upload
Oi Internet pra Celular 500MB	Oi Dados 3G 500MB Redução de Velocidade			
Oi Internet pra Celular 2GB	Oi Dados 3G 2GB Redução de Velocidade			
Oi Internet pra Celular 5GB	Oi Internet pra Celular		Até 5Mbps download1 / até 512kbps upload	

5.4 Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem promoções exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS, não sendo permitida a ativação de Oi Internet pra Celular neste caso. Consulte as promoções vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi www.oi.com.br.

5.5 O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Internet pra Celular se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.

5.6 A Oi disponibiliza tecnologia 4G com frequência de 2,5Ghz com taxa de transmissão de até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), para uso exclusivo do plano Oi Internet pra Celular 5GB, nas cidades listadas no site www.oi.com.br/4G

5.7 Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá aderir a um o Plano Oi Internet pra Celular 5GB, assim como possuir um chip da Oi e dispositivo móvel compatíveis com a rede 4G do Brasil, além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi.

5.8 Promocionalmente, aos Clientes adimplentes que aderirem aos planos Oi Internet pra Celular na presente oferta, será concedido o benefício de acesso ilimitado ao serviço Wi-Fi através da rede Oi WiFi até o início da Copa do Mundo de 2014 (11/Junho/2014), podendo ser prorrogado.

5.9 O serviço Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (WiFi) em locais públicos específicos (“Hotspots”) da rede Vex. O acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Oi Internet pra Celular. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

5.10 Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Internet pra Celular, em tablets, minimodens, modens ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

5.1 A velocidade de transferência de dados máxima nominal do plano contratado pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão instantânea em 95% dos casos deve ser de 30% e a taxa mínima de transmissão média de 70% da velocidade nominal anunciada.

5.11 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 3G ou 4G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS.



5.12 A navegação na internet, à utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento de e-mail, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos denominados smartphones.

5.13 Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

6. CANCELAMENTO

6.1 A presente promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR;
- b) Transferência de Titularidade;
- c) Cancelamento do Plano de voz contratado;
- d) Cancelamento do Oi Internet pra Celular contratado;
- e) Troca de DDD;
- f) Alteração do número Oi por solicitação do cliente;
- g) Inadimplência do Cliente Titular e/ou os Dependentes junto a Oi;
- h) Adesão a outra Promoção, não compatível com a presente;
- i) Originação de chamadas de forma sistemática, realizados de aparelhos não homologados pela ANATEL.

6.2 TENDO EM VISTA A OPÇÃO PELO PLANO OI CONTA + INTERNET PRA CELULAR SEM FIDELIZAÇÃO, NÃO SERÃO COBRADAS MULTAS EM CASO DE CANCELAMENTO DO PLANO; PACOTE DE SMS ILIMITADO E DDD ILIMITADO.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.

7.2 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz por, por linha, durante 3 meses consecutivos e 10.000 (dez mil) SMS, por linha, no período 1 mês para planos Oi Conta e utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) por três meses consecutivos, nos planos Oi Internet pra Celular - hipóteses estas que sujeitarão a análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento podendo o cliente perder os benefícios da oferta. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Oi.

7.3 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

7.4 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

7.5 Para maiores informações e consulta ao Plano de Serviços e Contrato de SMP acesse o site da Oi - www.oi.com.br.